



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**

PORTARIA Nº 026/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir para 30% (trinta por cento) a gratificação de Dedicção Exclusiva não incorporada do servidor **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, agente administrativo, lotado neste Instituto de Previdência.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Cleidiane Martins Pinto
Presidente

Cleidiane Martins Pinto
Presidente do Instituto de Previdência
do Município de Castanhal - IPMC
Decreto nº 008/2021, de 02 de Janeiro de 2021